

**6029.2019/0007013-2** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Telefonica Brasil S/A. - Aplicação de penalidade administrativa – Contrato nº 13/SMSU/2017 – Agosto de 2019. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º, do Decreto 44.279/2003, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 35, de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/2003, **APLICO** à contratada **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, a pena pecuniária no valor de R\$ 2.544,58 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Cláusula Sétima, item 7.1, alíneas “b” e “d” do Contrato nº 13/SMSU/2017, referente ao período de agosto de 2019. - II – Fica intimada a contratada acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão.

**6029.2018/0001050-2** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / LL Soluções e Serviços EIRELI-ME. - Aditamento do contrato 19/SMSU/2018. - À vista dos elementos contidos no presente e, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, **FICA AUTORIZADO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, o **ADITAMENTO** do contrato **19/SMSU/2018**, firmado com a **LL Soluções e Serviços EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.354.537/0001-43, destinado à alteração do endereço da sede da contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 028/SMSU/2018**

**6029.2018/0000741-2**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

**CONTRATADA:** M.G.C AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 06.301.497/0001-64

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado Tipo Split.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2019  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado, pelo presente instrumento, o Contrato 028/SMSU/2018, para constar a alteração de endereço Sede da Contratada, Rua Aníbal Ricciarelli 86 – Sala 01 – Jardim Santo Antonio - Caieiras - SP – CEP 07.700.690.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2192.3390.39.00.00

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO 6065.2019/0000455-1**  
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2019/0000455-1 e no exercício da minha competência legal, após análise do parecer técnico da área competente e do parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a celebração da parceria, no regime de fomento, com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.507.100/0001-30, cujo objeto consiste no desenvolvimento do projeto “Podcast Dorina”, a fim de oferecer informação, sensibilização e orientação aos professores sobre os temas relacionados às questões educacionais dos alunos com deficiência visual, por meio de 10 (dez) podcasts, mediante o repasse de recursos públicos no valor de R\$ 48.965,08 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

II – Para atendimento das despesas há nota de reserva nº 62.479/2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a onerar a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00, ficando autorizado desde já o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá à condição de gestora da parceria a senhora Renata Belluzzo Borba, RF nº 779.759.1/7, conforme Portaria nº 15/2019/SMPED/GAB, de 26 de junho de 2019.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as demais providências.

**PROCESSO 6065.2019/0000478-0**  
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos contidos no processo nº 6065.2019/0000478-0, em especial das manifestações retro das áreas competentes e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa J LX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 95.370.730/0001-90, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 003/SMPED/2019, para o fornecimento de 300 (trezentos) metros quadrados de piso emborrachado, com instalação, no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

II - Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 66.372, no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00, razão pela qual AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, bem como o cancelamento do saldo remanescente, caso haja.

III – DESIGNO, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, a Sra. Myrna dos Santos de Melo, R.F.: 839.297.8 como fiscal do contrato, e o Sr. João Carlos da Silva, R.F.:752.323.8 como suplente.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

**PROCESSO 6065.2019/0000540-0**  
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I- À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2019/0000540-0, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa MBM – Distribuição de Informática e Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 13.977.867/0001-43, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 07/SMPED/2019, visando a Aquisição de 80 tablets, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no valor total de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais).

II - Os recursos financeiros necessários para a cobertura da presente contratação encontram-se reservados, conforme a nota de reserva nº 53.695/2019, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.3.3.90.30.00.00, ficando autorizada a emissão de nota de empenho em favor da empresa mencionada no item anterior.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação o senhor Benjamin Lobão da Silveira Filho, R.F. nº 779.733-8, e na sua ausência será suplente a servidora Renata Belluzzo Borba, R.F. nº 779.759-1.

IV – Publique-se.

V– A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA**

**6012.2019/0006635-3**  
**INT.:SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO ASS.:Contratação – ATA DE R. P. Nº 29/SMSUB/COGEL/2019.**

1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 14/SM-SUB/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores c/c o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, AUTORIZO a Contratação da Empresa BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.829.957/0001-97, objetivando a Aquisição de 14.100 Toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo – Tipo CAP 50/70, para fornecimento no período de 12 (doze) meses, observada as condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2019, no valor total de R\$ 51.279.726,00 (Cinquenta e Um Milhões e Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais). 2. Para a cobertura das despesas decorrentes no presente exercício foi emitida pelo Setor de Contabilidade da SMSUB/SPUA a Nota de Reserva nº 65.898/2019, no valor de R\$ 12.819.931,50 (Doze Milhões e Oitocentos e Dezenove Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos), onerando a dotação de nº 12.10.15.662.3022.2.335.3.3.90.3000-00 do orçamento vigente. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria. 3. DESIGNO para acompanhar a fiscalização do contrato, os Servidores: ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, Registro Funcional nº 753.966.5 (FISCAL) e EDUARDO OLIVATTO, Registro Funcional nº 587.298-7 (SUPLENTE).

**ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**GABINETE DA SUBPREFEITA**

**PROCESSO Nº 6030.2019/0002389-0**  
**ATA DE ABERTURA E DELIBERAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SUB-AF/CPL/2019**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2019/0002389-0**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MOTOBOMBAS E SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NOS RESERVATÓRIOS R1, R2, R4, R5 E R6, EXISTENTES AO LONGO DA AV. ARICANDUVA, EXCETO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sala da CPL, localizada na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, à Rua Atucuri, 699, 1º andar nesta Capital, reunidos os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 010/SUB-AF/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da Licitação em epígrafe. No horário estabelecido apresentou proposta somente a empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.973.494/0001-89. Recebidos os envelopes de números 01 e 02 e verificada a regularidade de ambos quanto ao aspecto formal externo, a COMISSÃO colheu a assinatura dos seus membros e do representante credenciado da empresa Sr. Alexandre Nístico de Moraes Forjaz, portador do RG. nº 30054191 e CPF nº 305.261.438-00 constantes na CNH apresentada. A seguir, determinou a abertura do envelope de Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, colhendo a rubrica dos seus membros e do representante credenciado da única proponente. Após, a Comissão de Licitação passou a análise da única proposta apresentada deliberando: I – CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.973.494/0001-89, no valor total de R\$ 631.814,76 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Em seguida foi aberto o envelope Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, da única proponente classificada, examinados os documentos nele contidos e colhida à rubrica dos membros da comissão e do representante credenciado ficando deliberado: II - HABILITAR a empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.973.494/0001-89. Atendidas todas as exigências contidas no Edital, declaramos vencedora desse certame deliberando: III - ADJUDICAR o objeto à empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.973.494/0001-89, com o valor total de R\$ 631.814,76 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Existem recursos suficientes reservados na dotação nº 66.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, nos termos da nota de reserva nº 55.414/2019, constantes às fls. 020775079, para fazer frente às despesas. IV – Publique no D.O.C. o extrato da presente Ata. V - Encaminhe-se a Senhora Subprefeita, para, a seu critério, proceder a Homologação do presente procedimento. A seguir, a Comissão deu a palavra ao representante credenciado da licitante, o qual não fez uso dela. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelo representante credenciado.

**PROCESSO Nº 6030.2019/0003041-1**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 005/SUB-AF/CPL/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6030.2019/0003041-1**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**

**OBJETO: REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA PADRE NELSON JOSÉ SIGRIST, LOCALIZADA ENTRE A AV CIPRIANO RODRIGUES, 1442 X AV. AGUIAR DA BEIRA, ALTURA DO Nº 917 - JD SANTO EDUARDO.**

**DESPACHO:**  
 I - À vista dos elementos contidos no presente processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite, objetivando a REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA PADRE NELSON JOSÉ SIGRIST, LOCALIZADA ENTRE A AV. CIPRIANO RODRIGUES, Nº 1442 X AV. AGUIAR DA BEIRA, ALTURA DO Nº 917 - JD SANTO EDUARDO, bem assim a decisão da Comissão de Licitação desta Subprefeitura, que adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.348/0001-79, com valor de R\$ 126.612,05 (cento

e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos), onerando a dotação nº 66.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a nota de reserva nº 63.112/2019, encartada aos autos como fls. 022106024, para fazer frente às despesas.

**BUTANTÃ**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**COMUNICADO CONTRA-RAZÕES**

**PROCESSO SEI Nº 6031.2019/0004455-8 - CONVITE Nº 10/SUB-BT/2019 - OBJETO :** Contratação de serviços para reforma, manutenção e melhorias da Praça Clovis Gonçalves Cortes localizada à Rua Marcolino Vaz Figueira - Butantã - São Paulo/SP, obedecidas às especificações técnicas contidas no Anexo IV – Memorial Descritivo.

A Subprefeitura Butantã através da CPL comunica aos interessados que transcorrido o prazo para a interposição de recursos, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir 06/11/2019 (inclusive) para oferecimento de contra-razões.

**COMUNICADO CONTRA-RAZÕES**

**PROCESSO SEI Nº 6031.2019/0004456-6 - CONVITE Nº 11/SUB-BT/2019 - OBJETO:** Contratação de serviços para reforma, manutenção e melhorias da Praça José Moreira Duarte localizada à Rua Pablo Casals, Distrito Rio Pequeno - Butantã - São Paulo/SP, obedecidas às especificações técnicas contidas no Anexo IV – Memorial Descritivo.

A Subprefeitura Butantã através da CPL comunica aos interessados que transcorrido o prazo para a interposição de recursos, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir 06/11/2019 (inclusive) para oferecimento de contra-razões.

**COMUNICADO DE REABERTURA**

A Subprefeitura Butantã COMUNICA aos interessados a REABERTURA da seguinte Licitação: Carta Convite nº 12/SUB-BT/2019 – Processo administrativo: SEI nº 6031.2019/0004457-4 - Tipo Menor preço global. OBJETO: Contratação de serviços para reforma, manutenção e melhorias da Praça Santa Suzana localizada à Rua Domingos Simões, Distrito Morumbi - Butantã - São Paulo/SP, obedecidas às especificações técnicas contidas no Anexo IV – Memorial Descritivo.

A reabertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 06/10/2019, na Sala de Licitações, situada à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 2º andar – Jd. Peri-Peri – São Paulo – Capital.

**COMUNICADO DE REABERTURA**

A Subprefeitura Butantã COMUNICA aos interessados a REABERTURA da seguinte Licitação: Carta Convite nº 13/SUB-BT/2019 – Processo administrativo: SEI nº 6031.2019/0004453-1 - Tipo Menor preço global. OBJETO: Contratação de serviços para reforma de vielas/escadarias em diversos locais abrangidos sob a jurisdição da Subprefeitura Butantã - São Paulo/SP, obedecidas às especificações técnicas contidas no Anexo IV – Memorial Descritivo.

A reabertura da Sessão Pública será às 09:30 horas do dia 06/10/2019, na Sala de Licitações, situada à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 2º andar – Jd. Peri-Peri – São Paulo – Capital

**CAMPO LIMPO**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ATA DA LICITAÇÃO - RESUMO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 023/SUB-CL/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2019/0003712-3**  
**OBJETO:** Aquisição de longarinas estofadas com prancheta, com 03 lugares.

As 10:12 horas do dia 04 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 01/SUB-CL/2019 de 05/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 60322019/00037123, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00023/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de longarinas estofadas com prancheta, com 03 lugares.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1  
 Descrição: CADEIRA SOBRE LONGARINA  
 Descrição Complementar: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURVIN, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL AGLOMERADO REVESTIDA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADA/ MOLDADA, MATERIALESTRUTURA TUBO FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA PRETA  
 Quantidade: 34 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Situação: Aceito e Habilitado

-  
 Aceito para: A.C. DOS SANTOS MOVEIS, pelo melhor lance de R\$ 18.000,0000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:22 horas do dia 04 de novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6010.2019/0002112-0**  
**CONVITE Nº 015/SUB-CL/2019**  
**OBJETO:** REFORMA NA ASSOCIAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO - PARQUE REGINA.  
**TERMO DE CONTRATO Nº 039/SUB-CL/LC/2019**  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO  
**CONTRATADA:** THI ENGENHARIA E ARQUITETURA EPP.  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias  
**VALOR:** R\$ 146.463,72 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

**CIDADE ADEMAR**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**PROCESSO Nº 6034.2019/0001.635-6**

**Despacho:**  
 I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações poste-

riores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE nº 005/SUB-AD/2019**, objetivando a contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de obras de readequação de área pública na Rua Sebastião Afonso, altura nº 690, São Paulo-SP e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 145.638,23 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), com previsão para execução de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, CNPJ nº 24.393.823/0001-92, no valor de **R\$ 145.638,23** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.451.3022.1.594.4.4.90.39.00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

**PROCESSO Nº 6034.2019/0000.967-8**

**Despacho:**  
 I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE nº 008/SUB-AD/2019**, objetivando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e melhorias na escadaria localizada entre a Rua Peixoto de Melo Filho e a Rua Aníbal Mascarenhas, altura do número 584 - Jardim São Jorge – São Paulo-SP e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor de R\$ 77.659,25 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com previsão para execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **16.608.263/0001-18**, no valor de **R\$ 77.659,25** (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.451.3022.1.462.4.4.90.39.00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

**PROCESSO SEI Nº 6034.2019/0.001.673-9**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/SUB-AD/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2019**

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR – CONSELHOS TUTELARES

**CONTRATADA:** COMUTAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E DADOS LTDA - ME.

**CNPJ:** 17.103.401/0001-70

**OBJETO:** Serviço de locação de PABX durante 24 meses. 02 (dois) Sistemas de PABX tecnologia IP e CPU híbrida (IP + TDM) contendo: placa de ramais analógico com 8 ramais, tronco analógico de 4 linhas, 01 atendedor automático com serviço de instalação até o lado interno do DG distribuidor geral, abrangendo os seguintes itens: cabos, conectores, presilhas, abraçadeiras e blocos de DG, mão de obra para instalação e assessoria operacional sem custo adicional de 1 dia. Deverá vir acompanhado de 01 aparelho digital de 12 teclas, funções programáveis, visor de cristal líquido e 05 aparelhos analógicos com identificador de chamada.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO AJUSTE:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** 14.268,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais).

**DOTAÇÃO:** 56.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 87.834/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2019

**FREGUESIA-BRASILÂNDIA**

**GABINETE DA SUBPREFEITA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/SUB-FB/2019**

**PROCESSO Nº 6037.2017/0000390-7** (ant. 2015-0.049.710-6)  
**TERMO DE CONTRATO Nº 01/SFPB/2015**  
**ATA DE RP Nº 35/SMS/COGEL/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA